

belecida, a carreira e categoria de que é titular, bem como a avaliação de desempenho, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

e) Declaração autenticada pelos serviços competentes, comprovativas das actividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último, no caso de trabalhadores em SME, e respectivos períodos de duração.

19.3 — Assiste aos júris dos procedimentos concursais, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19.4 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

20 — O Júri deste procedimento concursal será o mesmo para o período experimental e terá a seguinte constituição:

Referência A — Área Recursos Humanos — um assistente técnico
Presidente: Dra. Cristina Maria Rouxinol Seixas de Távora — Técnica Superior

1.º Vogal Efectivo — Dr. Miguel Rodrigues — Técnico Superior — que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efectivo — Dr. David Ferraz — Técnico Superior
Vogais suplentes: Dr. Ricardo Jorge Fernandes Alves — Dra. Marta Maria Carvalho de Matos — Técnicos Superiores

Referência B — Apoio ao Conselho Directivo — um posto de trabalho para a categoria e carreira de Assistente Operacional (Motorista)

Presidente: Dra. Isabel Rosário — Técnico Superior
1.º Vogal Efectivo — Dra. Cristina Rouxinol Técnico Superior — que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal Efectivo — Dra. Alice Santos — Técnico Superior
Vogais suplentes — Dr. Miguel Rodrigues — Técnico Superior e Dra. Margarida Martins, Técnica Superior

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicado: na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do DR e na página electrónica do INA, IP e no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Francisco Ventura Ramos.

203874817

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 16713/2010

Louvo o coronel de cavalaria NIM 12601578, José Carlos Cordeiro Augusto, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 26 de Junho de 2007, desempenhou o cargo de assessor de direcção e como posteriormente chefiou a Divisão de Estudos e Apoio à Gestão, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND).

Metódico e objectivo, disciplinado e disciplinador, evidenciando um conhecimento muito profundo e transversal do funcionamento da defesa nacional, das forças armadas e das boas práticas da Administração Pública, o coronel Augusto empenhou-se decidida e particularmente na obtenção de melhores condições de funcionamento para a Direcção-Geral, tendo exercido uma acção abnegada e generosa centrada na obtenção dos necessários recursos, na elaboração e execução de um rigoroso plano de intervenção e de requalificação de infra-estruturas e na obtenção dos materiais e equipamentos que permitiram não só a significativa melhoria e a optimização das condições de trabalho da DGPND, mas também o seu desejável e tão necessário desenvolvimento.

Empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o coronel Augusto assumiu um relevante, prestimoso e activo papel na elaboração da proposta de reorganização da nova estrutura funcional da DGPND, no respeito pelas superiores orientações definidas pelo Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Na área da gestão dos recursos humanos, deve ser referenciada a sua sustentada, activa e permanente aposta na formação e qualificação dos colaboradores, bem como na implementação justa e equilibrada do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), e ainda no atempado e cuidadoso planeamento orçamental e no controlo rigoroso da sua execução. Sa-

lienta-se igualmente a sua relevante acção na criação e liderança de uma equipa temporária e multidisciplinar, a qual tem vindo a executar os necessários e exigentes procedimentos concursais visando a obtenção de recursos humanos qualificados, a elaboração das propostas, planos e relatórios de actividades, bem como o rigoroso acompanhamento do processo de avaliação de desempenho, contribuindo para a manutenção de elevados padrões de motivação individual e colectiva no seio desta Direcção-Geral.

Dotado de um apurado sentido de missão e de dedicação à causa pública, numa constante afirmação de lealdade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, e afirmando-se também através de uma elevada capacidade de liderança, de sólidas qualidades morais, profissionais e humanas e de uma frontalidade exemplar, o coronel Augusto revelou possuir uma extraordinária percepção do interesse institucional.

Nesta ocasião, em que por razões de desenvolvimento de carreira é chamado a regressar ao seio das forças armadas, para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Belgrado, não pode o Ministro da Defesa Nacional deixar de manifestar o seu alto apreço e consideração pela forma como o coronel José Carlos Cordeiro Augusto serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, pois deles resultou honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de cavalaria José Carlos Cordeiro Augusto.

19 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

203874282

Despacho n.º 16714/2010

Louvo o coronel de cavalaria NIM 03009380, Alberto Sebastião Neves Marinheiro, pelo notável desempenho como, com esclarecido e excepcional zelo, desde 1 de Outubro de 2008 exerceu as funções de director do Departamento de Relações Multilaterais (DAM) e, posteriormente, a partir de 1 de Novembro de 2009, as funções de director de serviços de Relações Internacionais (DRI) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPND) do Ministério da Defesa Nacional.

Das múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, salientam-se as que desenvolveu no âmbito da política comum de segurança e defesa (PCSD) da União Europeia, designadamente no que se refere a questões institucionais, as parcerias estratégicas da União Europeia com outras organizações internacionais e com outros países, as operações militares e a coordenação civil-militar. Nestas actividades, coordenou e elaborou cuidados e minuciosos estudos, pareceres e informações, preparatórios da tomada de decisão para prossecução das contribuições nacionais para este importante objectivo europeu, evidenciando não só uma apurada capacidade de análise e espírito crítico sobre os diversos temas como, também, um exímio sentido prospectivo que, aliados a sua disponibilidade, capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectem um assinalável espírito de missão e uma esclarecida noção do dever.

Refere-se ainda que, em face das mudanças decorrentes da implementação do Tratado de Lisboa, demonstrou em todos os momentos um claro entendimento do teor das mesmas, fomentando no seio da DGPND a discussão e análise das suas implicações para a defesa nacional, bem como, numa análise perspicaz solidificada pela sua experiência, o claro entendimento das matérias relacionadas com as Euroforças.

De destacar o pragmatismo e eficácia com que tratou todos os assuntos de que foi incumbido, alguns de elevada sensibilidade e complexidade, nomeadamente o acompanhamento dos desenvolvimentos internacionais no âmbito das Nações Unidas, da Aliança Atlântica e da União Europeia sobre as novas ameaças transnacionais, que em muito contribuíram para uma adequada percepção destas matérias.

Realça-se igualmente a notável eficácia demonstrada na coordenação das actividades do seu serviço, nas tarefas atinentes ao ciclo de planeamento de forças da NATO, ao acompanhamento, estudo, elaboração e seguimento das propostas nacionais relativas aos compromissos assumidos por Portugal, no âmbito dos Prague Capabilities Commitments, da Final Operational Capability da NATO Response Force e, nas vertentes nacional, NATO e União Europeia, das actividades relativas à gestão de crises, nomeadamente a preparação e conduta dos exercícios das séries CMX e CME.

Oficial dotado de reconhecida capacidade de análise e espírito de iniciativa, fazendo juz à total confiança nele depositada, com inteligência desenvolveu trabalho intenso e profícuo que o distingue como um distinto colaborador do director-geral de Política de Defesa Nacional,

muito contribuiu para a prossecução dos objectivos não só do seu Departamento, como da DGPDN e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais e pela forma como pautou a sua conduta, numa constante afirmação de lealdade, gosto pela responsabilidade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, na ocasião em que regressa ao seio das Forças Armadas para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, manifesto o meu alto apreço e consideração pela forma como o coronel Alberto Marinheiro serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao coronel de cavalaria Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

19 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203874209

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Despacho (extracto) n.º 16715/2010

Nomeio para exercer o cargo de Encarregado de Secretaria da E1-NATO, o 101081 CAB L Joaquim Manuel Nunes Freira Falé, com efeitos a 01 de Setembro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 14 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203870394

Despacho (extracto) n.º 16716/2010

Nomeio para exercer o cargo de Técnico de Energia da EIN, o 1SAR MELECT 109274-L Carlos Manuel Condez Roda, com efeitos a 01 de Novembro de 2010, em substituição do SAJ MELECT 074138-J Carlos Manuel Botelho Guerreiro, que fica exonerado do cargo a 31 de Outubro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Lisboa, 13 de Outubro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

203870523

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16717/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão Técnico de Manutenção de Material (09701983) Manuel Fernando Teixeira Machado.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203872313

Despacho n.º 16718/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Infantaria (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203872605

Despacho n.º 16719/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Sargento-Ajudante de Infantaria (01526784) Jorge Manuel Bento Boavida Pimentel.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203872573

Despacho n.º 16720/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (13163696) Fausto Ferreira de Campos.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203871009

Despacho n.º 16721/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (14295496) Alexandre José Vieira Capote.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203870912

Despacho n.º 16722/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento de Cavalaria (22303093) Nuno Miguel Pereira Gonçalves.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203870929

Despacho n.º 16723/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento do Serviço de Material (13851891) Paulo Manuel da Costa Monteiro.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203870961

Despacho n.º 16724/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha de Mérito Militar, Terceira Classe, o Capitão de Infantaria (11852594) António José Feliciano Marques.

Estado-Maior-General das Forças Armadas, 24 de Agosto de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, general.

203870889

Despacho n.º 16725/2010

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecora com a Medalha